



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO VEREADOR JUAREZ FADINI**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019**

**A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais APROVA:**

**ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Colatinense ao Sr. DEVAIR ROBERTO MERLO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.**

**ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões  
Em 29 de julho de 2019.**

**Juarez Fadini  
Vereador – Autor**



Estado d o E. Santo

Comarca de Colatina

Município de Colatina

Distrito de Angelo Frechiani

Benildo Bragatto Filho

Oficial do Registro Civil

# Certidão de Casamento Civil

CERTIFICO que a fls. 43-V- do livro n.º 1-B-Aux. sob o n.º -86- de Registros de Casamentos, consta no dia -19- do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984)

o casamento entre Devair Roberto Merlo e Lucinéia José Batista

Ele, de estado civil solteiro de profissão comerciante residente em neste distrito

nascido em Santa Teresa- E. E. Santo aos -16- do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957) e filho de Antonio Melvidio Merlo e dona Hercilia dos Reis Merlo.-

Ela, de estado civil solteira de profissão doméstica residente em neste distrito

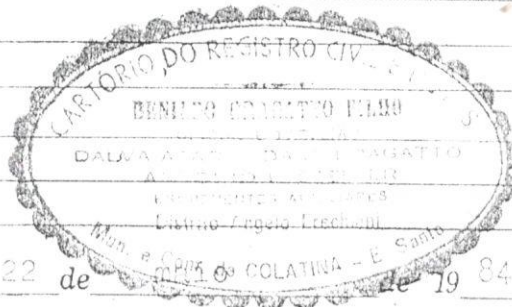
nascida em Colatina- E. E. Santo aos -22- do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) sendo filha de Antonio José Batista e dona Juraci Veronica de Jesus.-

A nubente passa a assinar-se:- LUCINÉIA BATISTA MERLO.-

O regime do casamento é:- Comunhão Universal de Bens.-

Foram testemunhas- Miguel Angelo Frizzera e Cloces José Tessarolo, residentes em Colatina- E. Santo.-

Observações Lei 1.110



Vila de Angelo Frechiani

22 de maio de 1984